



UFRB/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS - Embrapa Mandioca e Fruticultura

Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais - Edital 01/2018

PROCESSO SELETIVO 2018.2

Resultado preliminar do processo seletivo por ordem de classificação e por nº de vaga por orientador

CANDIDATO	Situação
1) Ileineide Braz Santos de Jesus/Simone Alves	APROVADO
2) Josemara Ferreira dos Santos/Manuela Oliveira	APROVADO
3) Wanderley Diaciso dos Santos Oliveira/Janay Almeida Serejo	APROVADO
4) Máira do Carmo Neves/Simone Alves	APROVADO
5) Railson Alves Correia de Almeida Júnior/Lidyanne Aona	APROVADO
6) Luana Ferreira do Santos/Eder Jorge Oliveira	APROVADO
7) Josimare Queiroz da Conceição/Sebastião de Oliveira e Silva	APROVADO
8) Luciana Lima dos Reis/Franco Cunha	APROVADO
9) Amanda Bahiano Passos Sousa/Onildo Nunes de Jesus	APROVADO
10) Gabrielle Bahia do Anjos/Simone Alves	REPROVADO
11) Anna Cláudia Miranda Campos/Lidyanne Aona	REPROVADO
12) Sílvia Tereza Macedo Carvalho/Manuela Oliveira	REPROVADO
13) Ravena Rocha Bessa de Carvalho/Walter Soares	Não compareceu a prova escrita
14) Eliane Santana Rodrigues/Walter Soares	Não compareceu a prova escrita

Os candidatos classificados deverão confirmar o interesse pela vaga, via e-mail (ccaab.cmrqv@ufrb.edu.br), até 09 de agosto de 2018, impreterivelmente.

OBSERVAÇÃO: a) A documentação entregue para inscrição ficará disponível aos candidatos não classificados para retirada até 30 após divulgação do Resultado Final e análise de recurso(s) (quando houver). Após esse período a documentação não retirada será devidamente descartada/eliminada.

b) A Comissão de seleção do processo seletivo aluno regular 2018-2 convoca os candidatos cotistas classificados a comparecerem na Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE em 06/08/2018 (segunda-feira) das 09h00m às 11h30m a fim de passarem pelo processo de aferição realizado pelo Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Reserva de Cotas - COPARC. Solicitamos que estejam munidos de documento de identificação com foto (RG ou outro) e uma foto 3x4. Informamos ainda que o(a) candidato(a) cotista só poderá realizar a matrícula APÓS a aferição pela COPARC.